



ID: AF1842C26A3A4



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Currais - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro, informa a **ERRATA** em relação ao TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE - 021 - 056. O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE - 021 - 056 foi publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em seu: ANO V - EDIÇÃO 960 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025, página 113.

ID: A39D0E179BE24

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025

Currais - PI, 16 de julho de 2025.

Renata de Lira Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeiro

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 15DE0908287B4



PORTARIA Nº 437 de 17 de julho de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **BÁRBARA LARA OLIVEIRA RODRIGUES**, portador(a) da cédula de RG nº: 8020011 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 107.566.413-65, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Especial, símbolo CC-08, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 17 de julho de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: B1192E6829C64



ERRATA

PORTARIA Nº 423 DE 01 DE JULHO DE 2025.

A Portaria nº 423 de 01 de JULHO de 2025, publicada na edição nº. 1009, de 02 de julho de 2025, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses- tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1.º. Nomear **CRISTIANE VOGADO DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de RG nº 4.123.165 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 077.819.323-21, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

Leia-se: Art. 1.º. Nomear **CRISTIANE VOGADO DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de RG nº 4.123.165 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 077.819.323-21, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Monitor de Transportes Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

Cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito de Currais - PI, 16 de julho de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 6980AF49BCD94



PORTARIA Nº438 de 17 de julho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
MARIA VIRLENE DE OLIVEIRA	952.799.893-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2025 À 01/09/2025	2024.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

(Continua na página seguinte)